



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 084/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
TELEFÔNICA	18/03/2021	20.000,00
TELEFÔNICA	18/04/2021	13.482,00
TELEFÔNICA	06/03/2021	327,17
TELEFÔNICA	12/03/2021	152,00
TELEFÔNICA	13/03/2021	2.677,65
TELEFÔNICA	15/03/2021	66,46
TELEFÔNICA	21/04/2021	183,59
TELEFÔNICA	06/05/2021	339,74
CPFL	12/05/2021	72,98
1784	12/05/2021	675,00
1782	12/05/2021	750,00
1781	12/05/2021	750,00
1786	12/05/2021	750,00
372	12/05/2021	248,05
1487	12/05/2021	6.000,00
2070	12/05/2021	6.000,00
2393	12/05/2021	10.200,00
372	12/05/2021	3.681,62
365	12/05/2021	955,63
366	12/05/2021	955,64
367	12/05/2021	955,64
441	12/05/2021	450,00
1780	12/05/2021	100,00

MATÃO, 12 DE MAIO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO